



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 4.793/2025 – DA DEPUTADA
CAMILA TOSCANO**

Ementa: Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes em shows, peças teatrais, eventos culturais e palestras, que promovam a sexualização e o incentivo à criminalidade e ao uso de drogas ilícitas, no Estado do Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Francisca Motta, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 25 de Novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente